

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.130, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo nº 135 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o Protocolo nº 56.199 de 01/08/2016,

e considerando o Laudo do Médico do Trabalho, resolve;

### PRORROGAR

**Art. nº 01** – A redução da carga horária no quantitativo de 50% (cinquenta por cento) da jornada da servidora **Maria Loreni da Silva Gomes**, matriculada sob o nº 554-1, da função de Servente-Merendeira, junto ao Departamento de Educação e Cultura, pelo prazo de mais 06 (seis) meses a contar de **02/08/2016**, redução prorrogada anteriormente pela portaria nº 4.948 de 10/02/2016.

**Art. nº 02** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.



**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmeleiro